

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 20/2018

Proposição: Projeto de Lei nº20/2018, "Autoriza o executivo municipal a abrir créditos adicionais especiais e suplementares ao orçamento do município de Capanema para o exercício de 2018.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Paulo Cesar Lothermann

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade autorizar o Município de Capanema a suplementar o orçamento.

Após leitura em Plenário no dia 16 de julho de 2018, durante sessão Ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 40 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do projeto.

auto Cesar Lounerma

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade, o voto do Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela ADOCÃO do Projeto de Lei nº 20/2018

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2018

Valdomiro Brizola

Presidente

Sérgio Ullrich

Secretário